



# PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



Processo: 72759/2022

Pregão Eletrônico Nº: 058/2022

**Objeto: Aquisição de fraldas infantil e geriátrica descartáveis para uso do Departamento de Saúde, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

No dia **11 de agosto de 2022, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, o Pregoeiro, Senhor substituto **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS** e a **equipe de apoio DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA, LAVÍNIA FERREIRA GUATURA, PHILIPPE GUTIERRES CECÍLIA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES**, designados conforme Portaria 672/2022 de 27 de maio de 2022, analisando as amostras, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas, referentes ao pregão em epigrafe, conforme disposto no item 21 do edital e seus subitens.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes 05, 06, 07 e 09, segue parecer exarado.

LOTE	DESCRIÇÃO	Licitante	Marca	Situação
5	<p>Fralda infantil EXTRA G <b>Especificação Técnica:</b> Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Tamanho Extra Grande; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediária; Peso do Usuário de Peso do Usuário de 13 a 17 Kg; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Mínima de 02 Anos a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria N° 1480/90 do Ministério Da Saúde; Atendendo a Resolução Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem</p>	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA – EPP	LIPPY BABY	<b>APROVADA</b> pois atende as exigências do edital
6	<p>Fralda infantil G - <b>Especificação Técnica:</b> Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Tamanho Grande; Não Toxic; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediária;</p>	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA – EPP	LIPPY BABY	<b>REPROVADA</b> pois não atende as exigências do edital (até 12 kg)







**PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



	<p>Peso do Usuário de <b>10 a 13 Kg</b>; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Mínima de 02 Anos a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministério Da Saúde; Atendendo a Resolução Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem;</p>			
				
<p>7</p>	<p>Fralda infantil M - <b>Especificação Técnica:</b> Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Tamanho MÉDIA; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediária; Peso do Usuário de 05 a 10Kg; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Mínima de 02 Anos a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministério Da Saúde; Atendendo a Resolução Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem;</p>	<p><b>RÉGIS PAPER COMERCIAL LTDA</b></p>	<p><b>PERSONAL BABY</b></p>	<p><b>REPROVADA</b>          pois não atende as exigências do edital (até 9,5 kg)</p>
				

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, LAVINIA FERREIRA GUATURA e DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DDC3-A5CD-2B1B-85C4> e informe o código DDC3-A5CD-2B1B-85C4






# PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



9	<p>Fralda infantil SUPER EXTRA GRANDE DE 15 KG A 20 KG (XXG) - <b>Especificação Técnica:</b> Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Tamanho EXTRA GRANDE; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediária; Peso do Usuário acima de 15 a 20 kg; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Mínima de 02 Anos a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministério Da Saúde; Atendendo a Resolução Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem;</p>	<b>RÉGIS PAPER COMERCIAL LTDA</b>	<b>PERSONAL BABY</b>	<b>REPROVADA</b> pois não atende as exigências do edital (apresentada XG e não XXG)
				

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada digitalmente pelo Pregoeiro e equipe de apoio presente ao ato.

**ASSINAM:**

**Jailton Pereira dos Santos**  
Pregoeiro

**Lavínia Ferreira Guatura**  
Equipe de Apoio

**Phillipe Guterrez Cecília**  
Equipe de Apoio

**Delvair Terezinha Constantino Batista**  
Equipe de Apoio

**Maria Izabel da Costa Rodrigues**  
Equipe de Apoio



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDC3-A5CD-2B1B-85C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/08/2022 11:09:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 11/08/2022 11:11:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 11/08/2022 11:14:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 11/08/2022 11:20:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA (CPF 259.XXX.XXX-03) em 11/08/2022 11:25:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DDC3-A5CD-2B1B-85C4>